LEI Nº 2.270/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento Geral do Município no Exercício de 2.013, no valor de R$ 3.777.300,00 (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil e trezentos reais), conforme seguinte discriminação:

ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0016.2.023	Manut. do Gab. Secretário Educação		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
94	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	Fonte:1000	1.250,00
98	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Juridica	Fonte:1000	107.125,00
99	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Juridica	Fonte:1104	44.000,00
434	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte:1103	50.000,00

ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0016.2.027	Manut. e Desenvolvimento do Ensino		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
365	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte:1103	17.000,00
113	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	Fonte:1103	27.000,00
115	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Juridica	Fonte:1000	35.000,00
116	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Juridica	Fonte:1104	20.000,00
389	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Juridica	Fonte:1103	70.000,00

ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0025.2.026	Valorização do Ensino Básico		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
123	3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1101	2.817.000,00
364	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte:1101	170.525,00
127	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	Fonte:1102	237.000,00

ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.365.0025.6.069	Valorização da Educação Infantil		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
163	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Juridica	Fonte:1102	123.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.364.0027.2.030	Manutenção do Ensino Superior		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
129	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Juridica	Fonte:1000	56.400,00

ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	13.392.0023.2.032	Promoções Culturais		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
168	3.3.90.36.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Física	Fonte:1000	2.000,00
		TOTAL GERAL R$		**3.777.300,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior, usar-se-á o cancelamento parcial de dotações, conforme a seguir:

ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0016.2.023	Manut. do Gab. Secretário Educação		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
93	3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantag.Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1000	4.000,00
366	3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantag.Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1103	77.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0016.2.027	Manut. e Desenvolvimento do Ensino		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
103	3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantag.Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1103	17.000,00
105	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte:1000	94.000,00
109	3.3.90.32.00.00	Material,Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	Fonte:1000	19.000,00
111	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:1000	9.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.365.0018.6.025	Manut.dos Centros Mun. de Educação		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
137	3.3.90.36.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Física	Fonte:1000	9.000,00
	4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital		
143	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:1104	15.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.365.0018.6.039	Const/Ampl.Centros Mun.Ed. Infantil		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
144	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte:1000	10.000,00
145	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte:1104	10.000,00
147	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1104	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital		
149	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte:1104	9.000,00
150	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Fonte:1000	25.000,00
151	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Fonte:1104	10.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.365.0019.6.024	Manut. do Ensino Pre-Escolar		
	4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital		
156	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:1000	10.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0025.2.026	: Valorização do Ensino Básico		
	3.0.00.00.00.00	: Despesas Correntes		
124	3.1.90.11.00.00	: Venc.e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1102	1.900.000,00

125	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte:1101	280.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.365.0025.6.069	Valorização da Educação Infantil		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
159	3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1102	700.000,00
160	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte:1101	267.525,00
161	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte:1102	200.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.367.0026.2.031	Manutenção da Educação Especial		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
165	3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1103	70.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.364.0027.2.030	Manutenção do Ensino Superior		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
128	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte:1000	10.775,00
	4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital		
130	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permente	Fonte:1000	9.000,00
ÓRGÃO		PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	13.392.0023.2.032	Promoções Culturais		
	3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		
167	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte:1000	2.000,00
		TOTAL GERAL R$		**3.777.300,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 21 de agosto de 2.013.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal